

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

CERTIDÃO DE ATA Nº 03/2025

ATA DA REUNIÃO MENSAL DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, nas dependências do Fundo de Previdência, localizado na sede da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, realizou-se a reunião mensal conjunta da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de São Pedro do Paraná. A reunião foi conduzida pelo Diretor-Presidente, Sr. Teobaldo Dias Martins, que deu as boas-vindas aos presentes e deu início à pauta conforme previamente estabelecido.

O Sr. Teobaldo Dias Martins iniciou os trabalhos tratando das demandas judiciais que envolvem o Fundo de Previdência, com destaque para o Processo nº 0004900-20.2019.8.16.0105, já mencionado na reunião anterior, realizada em 21 de fevereiro de 2025. O referido processo, em que o Fundo figura no polo passivo, foi ajuizado pela servidora Débora Cristina de Freitas e resultou, por meio de decisão liminar, na concessão da aposentadoria da referida servidora. Esclareceu-se que ainda não houve sentença de mérito e que o processo aguarda a substituição do representante jurídico do Município, tendo em vista que o Dr. Leonardo Milharezi não mais exerce essa função.

Encerrada essa pauta, o Sr. Presidente abriu espaço para manifestações dos demais presentes. O Sr. Rodrigo Mendes dos Santos, solicitou esclarecimentos quanto à contratação de serviços advocatícios para condução do referido processo. O Sr. Marcelo Antônio Fernandes esclareceu que os serviços contratados à época abrangeram todos os atos necessários junto ao juiz de primeiro grau bem como todos os recursos necessários até os Tribunais Superiores em todas as instâncias até decisão final transitada em julgado.

Na sequência, o Sr. Presidente informou que, para o mês de abril, estão previstos o processo de aposentadoria do servidor Antônio Donizete dos Santos e o processo de pensão por morte decorrente do falecimento do servidor Leonel Ferreira.

Foi também abordado o protocolo de requerimento de Nº 6252 apresentado pelo aposentado Sr. Maurício Milaré, que pleiteia a implementação do aumento real concedido pela Lei Municipal nº 04/2025, de 14 de janeiro de 2025. O requerimento encontra-se atualmente sob análise do Departamento Jurídico, para emissão de parecer.

No tocante aos futuros contratos a serem firmados pelo Fundo de Previdência, o Sr. Presidente apresentou e disponibilizou aos presentes os orçamentos recebidos para a contratação de consultoria técnica especializada, voltada ao apoio na gestão do RPPS e no departamento de recursos humanos. Após a análise dos orçamentos por todos os

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024
CGC/MF nº 24.121.081/0001/46
São Pedro do Paraná

presentes, foi informado que os trâmites para a formalização da contratação serão iniciados.

Em seguida, foi apresentada a carta de interesse de renovação contratual por parte da empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários. O Sr. Presidente informou que serão solicitados orçamentos com o objetivo de avaliar a viabilidade de aditamento contratual com a referida empresa.

Ainda durante a reunião, o Sr. Presidente relatou a necessidade de aquisição de móveis para instalação de uma sala destinada ao Fundo de Previdência, com foco na modernização, otimização do espaço e melhoria na organização funcional. A proposta foi acolhida por todos os presentes, ficando acordado que será elaborada a solicitação formal de orçamentos.

Por fim, o Sr. Diretor-Presidente comunicou que a prestação de contas anual do exercício de 2024 encontra-se em fase final de conclusão, com previsão de envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) até o prazo limite de 31 de março de 2025.

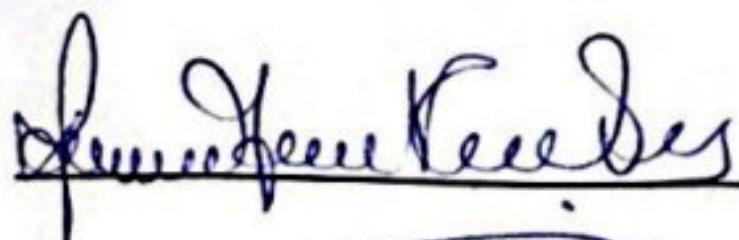
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Teobaldo Dias Martins agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h05. Para constar, eu, Marcelo Antônio Fernandes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

São Pedro do Paraná, 21 de março de 2025.

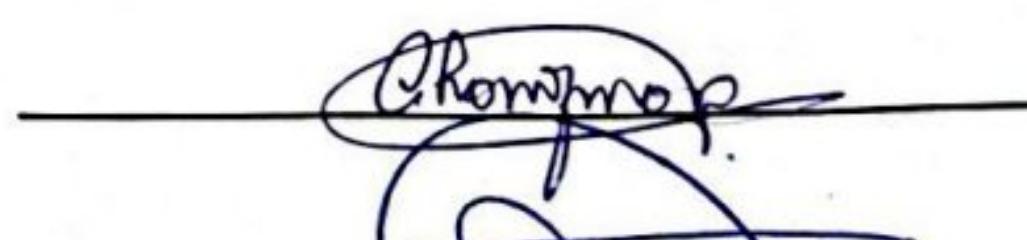
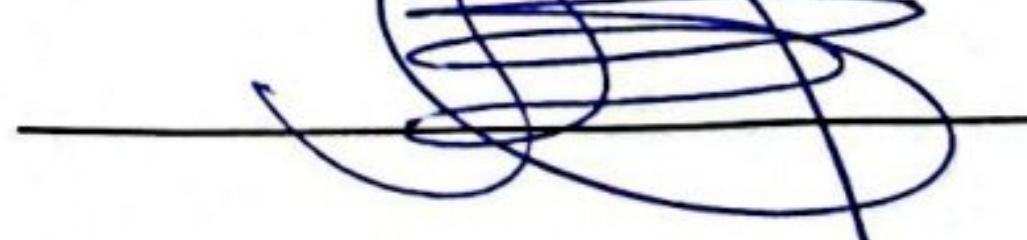
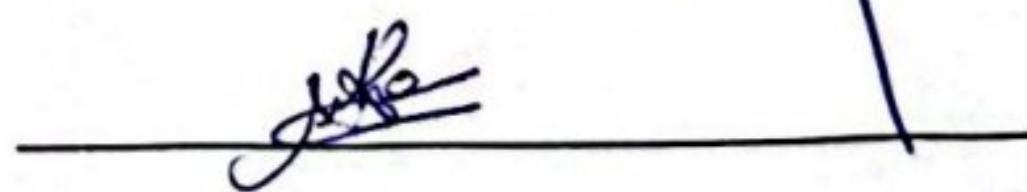
Assinaturas:

Teobaldo Dias Martins
Diretor-Presidente

Demais presente:



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

Rua Porto Alegre, 342, Centro - Fone 3464-1024

CGC/MF nº 24.121.081/0001/46

São Pedro do Paraná



